



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 104

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA 2

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

José Cravino de Oliveira Filho

GABINETE DA PREFEITA***PMM/GAB/PORTARIA Nº 320/22 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.******DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **WELLINGTON PEREIRA MATIAS**, inscrito no CPF sob nº 014.480.792-09, do Cargo Comissionado, **CC - VI** de **MEMBRO DA CPL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 321/22 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANALICE SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 542.519.402-10, para o Cargo Comissionado, **CC - VI** de **MEMBRO DA CPL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 322/22 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SABRINA ROMEIRO SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 002.629.110-00, para o Cargo Comissionado, **CC - VI** de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 323/22 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.***DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, os servidores listados, de acordo com os cargos especificados:

PRESIDENTE: Jean Cleber Freitas de Lima

1º MEMBRO: Analice Silva Lima

2º MEMBRO: Rafaela Pereira Maciel

Membro Suplente: Rivelino Conceição da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário a Portaria PMM/GAB/PORTARIA Nº 011/22 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 324/22 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8.66/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, composta pelos servidores abaixo relacionados:

a) Jean Cleber Freitas de Lima

b) Analice Silva Lima

c) Sabrina Romeiro Silveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário a Portaria PMM/GAB/PORTARIA Nº 169/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO FERIADO DO DIA 08 DE DEZEMBRO E NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento dos órgãos públicos no feriado católico de Nossa Senhora da Conceição e na sexta feira dia 09, dia de jogo da Seleção brasileira;

DECRETA:

Art. 1º No dia 08 de dezembro de 2022, feriado católico de Nossa Senhora da Conceição, todos os órgãos municipais indispensáveis ao atendimento à população, bem a Comissão Permanente de Licitação, manterão seu regular funcionamento.

Art. 2º No dia 09 de dezembro de 2022 o expediente nos órgãos públicos municipais ocorrerá das 8h às 10h e 45min, em razão do jogo da seleção brasileira. Devendo serem mantidos todos os serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR